



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O MUNICÍPIO DE PIRACAIA torna público que no dia 04 de junho de 2019, às 09:30 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PALCO, TENDAS, GRADES, PRATICÁVEIS, SANITÁRIOS, PAINEL DE LED, GERADOR, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link PREGÃO PRESENCIAL, do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP- Fone 4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE PIRACAIA torna público que no dia 05 de junho de 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link PREGÃO PRESENCIAL, do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP- Fone 4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 010/2019, visando a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTO DE ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 22/05/2019 09:00hs até 03/06/2019 às 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/06/2019 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que FICA ADIADA licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 009/2019, visando a AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULANCIA TIPO A E VEÍCULO, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 22/05/2019 09:00 hs até 06/06/2019 às 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/06/2019 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094

EDITAL Nº 12/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Processo Seletivo Simplificado Programa Menor Aprendiz da Prefeitura Municipal de Piracaia – Edital nº 09/2018

A Prefeitura Municipal de Piracaia, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Programa Menor Aprendiz da Prefeitura Municipal de Piracaia para a realização das provas objetivas.

Data, Locais e Horários: vide tabela a seguir.

<b>DATA: 02/06/2019 - PERÍODO DA MANHÃ</b> <b>Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min</b>
<b>LOCAL</b>
<b>EMEF CORONEL THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA</b> Avenida Doutor Cândido Rodrigues, 100 - Centro - Piracaia/SP

ATENÇÃO:

- 1 - A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 2 - A Prefeitura Municipal de Piracaia não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 3 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 4 - A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.
- 5 - Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.
- 6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos portões. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 7 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
- 8 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 9 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 10 - O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
- 11 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como

telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame.

12 - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

13 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Prefeitura Municipal, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

14 - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

15 - A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

16 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

17 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

18 - A prova terá a duração de 2 (duas) horas, incluindo o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Resposta.

19 - O conteúdo da prova será elaborado de acordo com o nível de escolaridade previsto no Edital de abertura do processo seletivo sendo de nível fundamental e médio.

CONTEÚDO	QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	08
Conhecimentos Específicos de Informática	08
Conhecimentos Gerais	04

19.1. O tempo de duração da prova inclui o tempo para preenchimento da folha de respostas.

19.2. O conteúdo das questões consta do Anexo I do Edital de abertura de nº 09/2019.

19.3. Cada questão apresentará 4 (quatro) opções de respostas.

19.4. Para cada acerto será computado 1 (um) ponto

20 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas devidamente assinada.

21 - Somente após decorrido o tempo de uma hora de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação.

22 - Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

23 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

24 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

25 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

26 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença

de acompanhante no local de aplicação das provas. Piracaia, 21 de maio de 2019.

Comissão de análise, seleção, classificação e contratação de estagiários no Programa Jovem Aprendiz  
Depto. de Administração – Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira

Depto. de Assistência Social – Cátia Aparecida Cabral Barreira  
Depto. de Educação – 1) Fátima Cecília S. Pereira

2) Márcia Cristina Barsotti Pinto da Fonseca

3) Ariane Santa Rosa Puosso

Depto. de Recursos Humanos – Lília Santos Silva

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N ° 12/DRH/2019

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	REINALDO ANDRÉ DA SILVA	577476890
2º	LEYVISON MEDEIROS REIS	57517030-x

Piracaia, 22 de maio de 2019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N ° 13/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	CICERA SARAIVA DE SOUZA	20073780647
2º	NADIA MAYUMI TAGOMORE	350687390

Piracaia, 22 de maio de 2019

Lília Santos Silva

Diretora Depto. de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N° 15 /DRH/2019

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	MARCELO SILVA DE SOUZA	328369160
2º	DANNY MARIA URSI	434691756

Piracaia, 22 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N° 16/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Médico Dermatologista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	JOANA FARIA LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	572694428

Piracaia, 22 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto. de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N° 17/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita da convocada e, conseqüentemente, a perda do direito à

nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	MILENA MARCHIORI SILVA	29101317X

Piracaia, 22 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N° 18/DRH/2019

Fica o candidato aprovado do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Médico Oftalmologista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	NIVALDO DE ASSUMPTÃO	60868685

Piracaia, 22 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto. de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N° 19/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Médico Otorrinolaringologista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita da convocada e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	LETICIA WEBER WÄCHTER	3076744551

Piracaia, 22 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N° 20/DRH/2019

Fica o candidato aprovado do Concurso Público do Edital nº

01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Médico Ultrassonografista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	AMÉRICO AUGUSTO LEMOS DE OLIVEIRA	81964

Piracaia, 22 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N º 21/DRH/2019

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Motorista Ambulância (SAMU), constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	LUIS HENRIQUE SANCHES DE MIRANDA	41.087.352-4
2º	ADILSON APARECIDO PEREIRA BUENO	22950936-8
3º	RICARDO FELIPE CAMARGO PIRES PIMENTEL	307267313
4º	DANIEL LOPES CAMPOS	001030548

Piracaia, 22 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N º 22/DRH/2019

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para

preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	FELIPE DE FREITAS GARCIA	549362708
2º	LUCAS FERNANDO RODRIGUES	560646239
3º	CRISTIANE POMAR BIANCO	226866142

Piracaia, 22 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N º 23/DRH/2019

Ficam as candidatas aprovadas do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em enfermagem (UBS), constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionadas abaixo, CONVOCADAS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	SARAH ZAINÉ MOTA MEDEIROS	453259637
2º	NATALY RAMIRES FRANCO	404485339
3º	ELIZABETH ALVES DE GOIS	13847627-5

Piracaia, 22 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N º 24/DRH/2019

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em enfermagem (SAMU), constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	LAURO FRANCISCO DE ASSIS FIGUEREDO	233866875
2º	DEBORA JULIA BACCI	333040181
3º	LEANDRO RIBEIRO	415792770
4º	LAURA THUANY VAZ DE LIMA OLIVEIRA	488327519

Nº	NOME	RG.
1º	LETÍCIA CESILA LEME	46900169

Piracaia, 22 de maio de 2019  
Líliá Santos Silva  
Diretora Depto de Recursos Humanos

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N.º 26/DRH/2019

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
2º	JOSÉ EDUARDO MENDONÇA LOURENÇO	306097564

Piracaia, 22 de maio de 2019  
Líliá Santos Silva  
Diretora Depto. de Recursos Humanos

## PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

### ERRATA EDITAL Nº 01/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

CONSIDERANDO a importância da ampla participação popular no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.  
CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, passando o art. 132a vigorar com a seguinte redação: "Art. 132 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.  
A Comissão Especial Organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:  
Retificar o Art. 1º Onde se lê: os itens 4.8, 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4 (a e b) do Edital nº 01/2019, leia-se: item 4.9, para atender a alteração promovida pela Lei Federal nº 13.824, de 09 de Maio de 2019.

4.8. Das Regras sobre Recondução e Impedimento para participar do Processo de Escolha Unificado – 2019.

4.8.1. Os conselheiros tutelares são eleitos para o exercício de mandato de 4 anos, permitida uma única recondução, mediante novo processo de escolha, sendo vedado, portanto, o exercício do

terceiro mandato consecutivo.

4.8.2. Em casos de conselheiros tutelares que tenham exercido dois mandatos consecutivos, mas de forma incompleta, incide a regra do art. 6º, § 2º, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA que veda a participação, no processo de escolha subsequente, do conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio.

4.8.3. O exercício da função durante o "mandato tampão" não será computado para fins de recondução, conforme prevê o art. 2º, V da Resolução CONANDA nº 152/2012.

4.8.4. Portanto, é inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado 2019 o conselheiro tutelar que:  
a) estiver atualmente no exercício do 2º mandato consecutivo, desde que o primeiro mandato não tenha sido "mandato tampão";

b) tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio.

4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada no Diário Oficial com cópia para o Ministério Público.

Art. 2º Retificar ainda no item 1.1 onde se lê: Lei Municipal nº 2.808 de 17 de julho de 2017, leia-se: Lei Municipal nº 2.808 de 17 de julho de 2015.

E o item 6.7.3 onde se lê: Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato, leia-se: Cada eleitor poderá votar em até 5 (cinco) candidatos

Art. 3º permanecem inalterados os demais itens do Edital01/2019.

Piracaia, 22 de maio de 2019.  
Comissão Especial Organizadora

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.003

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, o SR. DORIVAL FÁVERO BARBOSA, RI nº 15.393, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor para desempenhar suas funções no Departamento de Trânsito de Segurança Municipal.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 16 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.004

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo

782/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal CASSIO HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES, RI 143601 ocupante do cargo em provimento efetivo de Guarda Municipal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 16 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.005

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 769/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal ROBSON NUNES DA SILVA, RI 143601 ocupante do cargo em provimento efetivo de Guarda Municipal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 16 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.006

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 554/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal JOANA DARCH S. COSTA, RI 5371, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/5º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 16 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

## DECRETOS

DECRETO N.º 4.603, DE 20 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e gratuito de bem imóvel que especifica"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 1274/DPA/2008

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário e gratuito pelo prazo de 10 (dez) anos, pelo Esporte Clube Santos Reis, conforme termo de cessão de uso de bem público, de uma área pública com 14.321,25 m<sup>2</sup> aproximadamente, conforme descrito a seguir: "Parte da estaca nº. 01 e segue pela lateral da Av. Marginal no sentido cidade-bairro, numa extensão de 140,48 metros até a esta nº. 2; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Piracaia, num rumo de 17º07'22" NE e na extensão de 43,142 metros até a estaca nº.3; desta estaca deflete à direita e segue num rumo de 75º09'58" SE e na extensão de 103,699 metros até a estaca nº.4; desta estaca deflete à esquerda e segue pela lateral direita da Av. Marginal no sentido bairro-cidade numa extensão de 140,24 metros até a estaca nº.6; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Piracaia num rumo de 35º56'47" SW e numa extensão de 109,925 metros até a estaca nº. 7, desta estaca deflete à direita e segue num rumo de 40º35'13" SW e numa extensão de 13,671 metros até a estaca nº.8; desta estaca deflete à direita e segue num rumo de 58º25'42" SW e numa extensão de 11,450 metros até a estaca nº 9; desta estaca deflete à direita e segue na mesma confrontação num rumo de 81º51'41" SW e numa extensão de 13,347 metros até a estaca nº 01, onde teve início".

Parágrafo único. A referida área será utilizada para a prática de esportes gratuitos a crianças e munícipes, sendo permitido no local onde se localiza o campo de futebol, apenas a edificação de vestiários e quadras que ficarão integrados ao imóvel.

Art. 2º. A presente permissão poderá ser revogada ou cassada, a critério da administração municipal, a qualquer tempo se o permissionário não zelar pela integridade e conservação do bem ou desvirtuando sua finalidade no caso do não cumprimento das obrigações aqui assumidas, sem que assista ao permissionário qualquer direito a indenização ou reclamação.

Art. 3º. O permissionário não poderá transferir, a qualquer título, no todo ou em parte, a permissão a terceiros, sob pena de revogação imediata desta.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 20 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 20 de Maio de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Aos 20 dias do mês de Maio de dois mil e dezenove, presente nesta repartição, neste ato, na qualidade de presidente do Esporte Clube Santos Reis, inscrito no CNPJ n.

01.074.868/0001-07, com sede à Avenida Marginal nº 100 –

Vila Biarritz, em Piracaia – SP. o Sr. Lélío Machado, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.667.141, e inscrito no CPF/MF sob nº 084.568.828-60, residente e domiciliado à Rua Major Basílio O. Gonçalves, nº 201, em Piracaia/SP., ao qual foi efetuada nesta data, em caráter precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, a permissão de uso de uma área pública, contendo aproximadamente 14.321,25 m<sup>2</sup>, sendo “Parte da estaca nº. 01 e segue pela lateral da Av. Marginal no sentido cidade-bairro, numa extensão de 140,48 metros até a esta nº. 2; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Piracaia, num rumo de 17°07'22” NE e na extensão de 43,142 metros até a estaca nº.3; desta estaca deflete à direita e segue num rumo de 75°09'58” SE e na extensão de 103,699 metros até a estaca nº4; desta estaca deflete à esquerda e segue pela lateral direita da Av. Marginal no sentido bairro-cidade numa extensão de 140,24 metros até a estaca nº6; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Piracaia num rumo de 35°56'47” SW e numa extensão de 109,925 metros até a estaca nº. 7, desta estaca deflete à direita e segue num rumo de 40°35'13” SW e numa extensão de 13,671 metros até a estaca nº.8; desta estaca deflete à direita e segue num rumo de 58°25'42” SW e numa extensão de 11,450 metros até a estaca nº 9; desta estaca deflete à direita e segue na mesma confrontação num rumo de 81°51'41” SW e numa extensão de 13,347 metros até a estaca nº 01, onde teve início”. , incluindo o campo de futebol ali existente, localizada no Loteamento Jardim Santos Reis, nesta cidade, que será utilizada para a prática gratuita de esportes. Fica também permitido no local a edificação de vestiários com a finalidade de atender os praticantes dos esportes oferecidos, devendo o projeto dos mesmo ser aprovado previamente pelo Departamento de Obras do Município. Comprometendo-se o permissionário, a zelar pela integridade e conservação desse bem, inclusive promovendo o plantio de novas árvores visando a recuperação da natureza, não desvirtuando sua finalidade e não transferindo-o, sob qualquer pretexto a terceiros, bem como a restitui-lo tão logo seja solicitado por este Departamento, sem que assista ao permissionário qualquer direito a indenização ou reclamação.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LÉLIO MACHADO

Presidente Esporte Clube Santos Reis

DECRETO N.º 4.604, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e gratuito de bem imóvel que especifica”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 673/DPA/2004 DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário e gratuito pelo prazo de 10 (dez) anos, pelo Esporte Clube Vila Nova, conforme termo de cessão de uso de bem público, de uma área pública com 12.500,00 m<sup>2</sup> aproximadamente, conforme descrito a seguir:

“Parte da estaca nº 0 e segue pela lateral direita da Rua Casemiro Barreto, sentido cidade-bairro, num rumo 25°12'59” NW na extensão de 27,14 m até a estaca nº1; desta estaca deflete à esquerda e cruza a referida rua num rumo 59°58'56” SW na extensão de 10,50 m até a estaca nº 2; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com Sistema de Lazer do loteamento Recanto Pouso Alegre, num rumo 25°29'50” NW na extensão de

41,01 m até a estaca nº 3; desta estaca deflete à direita e segue pela margem esquerda do Rio Cachoeira, sentido montante, numa extensão de 242,80 m até a estaca nº 4; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com a área institucional do loteamento Recanto Pouso Alegre, num rumo 00°20'58” SW na extensão de 18,93 m até a estaca nº5; desta estaca deflete à direita e cruza a Rua Rocca A. Fiorellini, num rumo 65°02'19” SW na extensão de 9,17 m até a estaca nº 6; desta estaca segue confrontando com lote 17 da quadra D do loteamento Recanto Pouso Alegre, num rumo 65°02'19” SW na extensão de 25,00 m até a estaca nº 7; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com os lotes 11,12,13,14,15 e 16 da quadra D do referido loteamento, num rumo 27°14'16” NW na extensão de 57,50 m até a estaca nº 8; desta estaca deflete à esquerda e segue confrontando com 16, num rumo 63°55'01” SW na extensão de 12,10 m até a estaca nº9; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com a estação de recalque da Sabesp, num rumo 25°31'22” NW na extensão de 8,30 m até a estaca nº 10; desta estaca deflete à esquerda e segue confrontando com a estação de recalque da Sabesp num rumo 64°50'36” SW na extensão de 9,97 m até a estaca nº 11; desta estaca deflete à direita e segue confrontando ainda com a estação de recalque da Sabesp num rumo 81°02'47” SW na extensão de 7,05 m até a estaca nº 12; desta estaca deflete à esquerda e segue cruzando a rua Jorge de Almeida Franco e confrontando com os lotes 20 e 16 da quadra C do referido loteamento, num rumo 64°01'16” SW na extensão de 64,15 m até a estaca nº 0, onde teve início e finda.”.

Parágrafo único. A referida área será utilizada para a prática de esportes gratuitos a crianças e munícipes, sendo permitido no local onde se localiza o campo de futebol, apenas a edificação de vestiários e quadras que ficarão integrados ao imóvel.

Art. 2º. A presente permissão poderá ser revogada ou cassada, a critério da administração municipal, a qualquer tempo se o permissionário não zelar pela integridade e conservação do bem ou desvirtuando sua finalidade no caso do não cumprimento das obrigações aqui assumidas, sem que assista ao permissionário qualquer direito a indenização ou reclamação.

Art. 3º. O permissionário não poderá transferir, a qualquer título, no todo ou em parte, a permissão a terceiros, sob pena de revogação imediata desta.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 20 de Maio de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Aos 20 dias do mês de Maio, de dois mil e dezenove, presente nesta repartição, neste ato, na qualidade de presidente do Esporte Clube Vila Nova, inscrito no CNPJ n. 52.346.1494/0001-85, com sede à Rua Deputado Alfredo Farh, nº08 – Jardim Santo Afonso, em Piracaia-SP, O Sr. Luiz Machado de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, e inscrito no CPF/MF sob nº 038.638.258-10, residente e domiciliado à Av. Francisco de Almeida, 541, Bairro Pouso Alegre, em Piracaia/SP., ao qual foi efetuada nesta data, em caráter precário e gratuito, pelo prazo de

10 (dez) anos, a permissão de uso de uma área pública, contendo aproximadamente 12.500,00 m<sup>2</sup>, sendo "Parte da estaca nº 0 e segue pela lateral direita da Rua Casemiro Barreto, sentido cidade-bairro, num rumo 25°12'59" NW na extensão de 27,14 m até a estaca nº1; desta estaca deflete à esquerda e cruza a referida rua num rumo 59°58'56" SW na extensão de 10,50 m até a estaca nº 2; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com Sistema de Lazer do loteamento Recanto Pouso Alegre, num rumo 25°29'50" NW na extensão de 41,01 m até a estaca nº 3; desta estaca deflete à direita e segue pela margem esquerda do Rio Cachoeira, sentido montante, numa extensão de 242,80 m até a estaca nº 4; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com a área institucional do loteamento Recanto Pouso Alegre, num rumo 00°20'58" SW na extensão de 18,93 m até a estaca nº5; desta estaca deflete à direita e cruza a Rua Rocca A. Fiorellini, num rumo 65°02'19" SW na extensão de 9,17 m até a estaca nº 6; desta estaca segue confrontando com lote 17 da quadra D do loteamento Recanto Pouso Alegre, num rumo 65°02'19" SW na extensão de 25,00 m até a estaca nº 7; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com os lotes 11,12,13,14,15 e 16 da quadra D do referido loteamento, num rumo 27°14'16" NW na extensão de 57,50 m até a estaca nº 8; desta estaca deflete à esquerda e segue confrontando com 16, num rumo 63°55'01" SW na extensão de 12,10 m até a estaca nº9; desta estaca deflete à direita e segue confrontando com a estação de recalque da Sabesp, num rumo 25°31'22" NW na extensão de 8,30 m até a estaca nº 10; desta estaca deflete à esquerda e segue confrontando com a estação de recalque da Sabesp num rumo 64°50'36" SW na extensão de 9,97 m até a estaca nº 11; desta estaca deflete à direita e segue confrontando ainda com a estação de recalque da Sabesp num rumo 81°02'47" SW na extensão de 7,05 m até a estaca nº 12; desta estaca deflete à esquerda e segue cruzando a rua Jorge de Almeida Franco e confrontando com os lotes 20 e 16 da quadra C do referido loteamento, num rumo 64°01'16" SW na extensão de 64,15 m até a estaca nº 0, onde teve início e finda", incluindo o campo de futebol ali existente, localizado no Bairro Pouso Alegre, nesta cidade, que será utilizada para a prática gratuita de esportes. Fica também permitido no local a edificação de vestiários com a finalidade de atender os praticantes dos esportes oferecidos, devendo o projeto dos mesmos ser aprovado previamente pelo Departamento de Obras do Município. Comprometendo-se o permissionário, a zelar pela integridade e conservação desse bem, inclusive promovendo o plantio de novas árvores visando a recuperação da natureza, não desvirtuando sua finalidade e não transferindo-o, sob qualquer pretexto a terceiros, bem como a restituí-lo tão logo seja solicitado por este Departamento, sem que assista ao permissionário qualquer direito a indenização ou reclamação.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA

Presidente Esporte Clube Santos Reis

## PIRAPREV

### Extrato do Contrato

Extrato de Contrato/Processo Administrativo nº 03/2018 –  
Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV –  
Contratado: FR Consultoria em Previdência Pública LTDA. Objeto:

Contratação de empresa de Consultoria especializada em Previdência Pública Municipal para o exercício de 2018, para o IPSPMP - Piraprev. Valor Anual: R\$ 18.509,88 (dezoito mil quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos). Prazo: 01 (um) ano. OSMAR GIUDICE – Superintendente do IPSPMP-PIRAPREV. Assinatura: 16/05/2019.

Osmar Giudice  
Superintendente

Publicado por afixação em local Público e de costume em 20 de maio de 2019.

Julio César Ferreira Gama Rocha  
Coordenador Administrativo

## LICITAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

CONTRATO Nº 158/2018 - DISPENSA Nº 13/2018 - Processo nº 665/18

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO, 210, CENTRO, PIRACAIA/SP - ASS: 30/05/2019.

Aos 20 (vinte) dias de maio de 2019, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, LOCADOR: ELTON RODRIGUES DE LIMA (DECLARADO NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), CPF Nº 001.794.478-31, RG Nº 5.973.876/SSP/SP, residente na Rua Bahia, 182, Bairro Jd. Stos. Reis, Município de Piracaia/SP, para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA IV (VIGÊNCIA) – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, desde que haja interesse público e previsão orçamentária própria. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2019 sob os nº 376-39922-00225.10.301.0032.2-047.3.3.90.36.00.00; 512-39922-00225.10.301.0032.2-047.3.3.90.36.00.00 05-Transf. e Convenios Federais-vinculados 300-saude O valor da locação, reajustado com base na variação Índice IGPM do período será de R\$ 4.020,25 (quatro mil e vinte reais e vinte e cinco centavos) mensal. O valor do presente Termo é de R\$ 48.243,00.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

## HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 338/2019  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2019  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO ZERO QUILOMETRO, CONF. TERMO DE REFERENCIA  
 Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: LM VITORIA IMPLEMENTAÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS ME  
 CNPJ Nº 29.513.594/0001-16

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	01	VEICULO AUTOMOTOR 1.6 – ZERO KM, COR BRANCA – FABRICAÇÃO 2019 MODELO 2019 – MOTOR 1.6 COM NO MÍNIMO 65 CV – CAMBIO DE 05 MARCHAS – COMBUSTIVEL FLEX ALCOOL/GASOLINA – 05 LUGARES INCLUINDO O DO MOTORISTA, 05 PORTAS - COM JOGO DE TAPETE DE BORRACHA, DIREÇÃO HIDRÁULICA – AR CONDICIONADO TRIO ELETRICO (VIDRO, TRAVA E ALARME) E COM TODOS OS ACESSÓRIOS QUE ATENDEM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. <b>MARCA SANDERO 1.6 EXPRESSION</b>	R\$ 47.889,98

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva do veiculo constante da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 21 de maio de 2.019  
 Dr. Jose Silvino Cintra  
 Prefeito Municipal

## EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 66/2019 - PROCESSO Nº 350/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODS P/SAUDE EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - VALOR: R\$ 1.172,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 15/05/2019

CONTRATO Nº 64/2019 - PROCESSO Nº 350/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 Bebedouro/ Purificador Refrigerador - VALOR: R\$ 699,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 15/05/2019

CONTRATO Nº 65/2019 - PROCESSO Nº 350/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: MINDRAY DO BRASIL COM. DIST. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 Ultrassom Diagnóstico sem aplicação transesofágica - VALOR: R\$ 56.000,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 15/05/2019

CONTRATO Nº 71/2019 - PROCESSO Nº 1315/2018 – PREGÃO Nº 46/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNE. - VALOR: R\$ 79.681,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 17/05/2019

CONTRATO Nº 75/2019 - PROCESSO Nº 543/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22//2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: FLUXION EVENTOS LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE TENDAS, PALCO, GRADES, GERADOR, CONTÊINERES COM BANHEIRO- VALOR: R\$ 26.160,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 16/05/2019

CONTRATO Nº 76/2019 - PROCESSO Nº 543/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE SOM TIPO 03, ILUMINAÇÃO TIPO 02, CAMARIM DE APOIO- VALOR: R\$ 20.150,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 16/05/2019

CONTRATO Nº 68/2019 - PROCESSO Nº 482/2019 – DISPENSA Nº 07/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL- VALOR: R\$ 825,50 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 21/05/2019

CONTRATO Nº 57/2019 - PROCESSO Nº 482/2019 – DISPENSA Nº 07/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL- VALOR: R\$ 2.235,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 21/05/2019

CONTRATO Nº 58/2019 - PROCESSO Nº 482/2019 – DISPENSA Nº 07/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL- VALOR: R\$ 760,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 21/05/2019

CONTRATO Nº 69/2019 - PROCESSO Nº 1315/2018 – PREGÃO Nº 46/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNE- VALOR: R\$ 203.522,00 - VIGÊNCIA: 08 MESES - ASSINATURA: 17/05/2019

CONTRATO Nº 70/2019 - PROCESSO Nº 1315/2018 – PREGÃO

Nº 46/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP (DECLARADA  
NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO)  
- OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNE- VALOR: R\$  
64.490,40 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 17/05/2019

CONTRATO Nº 72/2019 - PROCESSO Nº 1055/2018 – PREGÃO  
Nº 39/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: W&C ALIMENTOS EIRELI (DECLARADA NÃO  
FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) -  
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO-  
VALOR: R\$ 4.961,,40 - VIGÊNCIA: 05 MESES - ASSINATURA:  
17/05/2019

CONTRATO Nº 73/2019 - PROCESSO Nº 653/2019 – DISPENSA  
Nº 08/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: ALMIR MUNHOZ JORNAIS E REVISTAS  
(DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL  
NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ANUNCIOS INSTITUCIONAIS  
EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL- VALOR: R\$ 7.200,00 -  
VIGÊNCIA: 09 MESES - ASSINATURA: 14/05/2019

CONTRATO Nº 77/2019 - PROCESSO Nº 481/2019 – CONVITE Nº  
02/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA  
ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CRAS  
DE BATATUBA- VALOR: R\$ 80.223,09 - VIGÊNCIA: 90 DIAS -  
ASSINATURA: 21/05/2019

CONTRATO Nº 67/2019 - PROCESSO Nº 231/2019 – TOMADA DE  
PREÇO Nº 02/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E  
COMÉRCIO LTDA EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE  
CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA  
COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EMEF. MARIA ELOYSA  
PEÇANHA MORAES- VALOR: R\$ 149.145,16 - VIGÊNCIA: 90 DIAS  
- ASSINATURA: 17/05/2019

## HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 481/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE  
OBRA DE REFORMA DO CRAS DE BATATUBA, CONFORME  
MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas  
alterações posteriores, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e  
conforme julgamento da proposta anexa aos autos e ADJUDICO o  
objeto da presente licitação à empresa abaixo:

FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ  
04.790.722/0001-48  
VALOR GLOBAL R\$ 80.223,09  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.  
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela

contratante, até o 10º dia após a aprovação da respectiva  
medição pela Diretoria de Obras, Viação e Serviços Municipais,  
através de transferência bancária em conta cuja titularidade seja  
a do fornecedor, conforme contrato.

Piracaia, 20 de maio de 2.019  
Dr. Jose Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 502/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

ABERTURA: 21 DE MAIO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CONFORME TERMO  
DE REFERENCIA - ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)  
MESES.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e  
considerando a ausência de interessados conforme ATA da  
sessão anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe,  
julgando-a DESERTA.

CONSIDERANDO a ausência de proponentes, autorizo a  
reabertura de novo pregão.  
Piracaia, 21 de maio de 2019.  
JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ADITAMENTO nº 01

CONTRATO Nº 150/2018- PROCESSO Nº 582/2018 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 04/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE  
CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS  
DE DIÁRIOS OFICIAIS PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO  
DOS ATOS OFICIAIS DISPONIBILIZADOS NOS ORGÃO  
OFICIAIS, TRIBUNAIS, DENTRE OUTROS, POSSIBILITANDO O  
ACOMPANHAMENTO PELO MUNICIPIO, CONFORME TERMO  
DE REFERENCIA, ANEXO I

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Maio de 2019, compareceram  
as partes qualificadas no presente contrato, sendo a  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada pelo  
Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro,  
casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na  
Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a  
empresa INFORMADOR FACIL LTDA EPP, com sede em  
CONTAGEM/MG, na Rua Tamarindos, nº 54, sala 05, 4º andar,  
Eldorado, CEP: 32.310-550, cadastrada no CNPJ nº.  
05.222.197/0001-27, doravante designada simplesmente  
CONTRATADA, para o fim de aditar as cláusulas do referido  
contrato, nos termos do art.57, inciso II da LF 8666/93,  
conforme segue:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA - O prazo de

vigência contratual fica prorrogado por 12 meses.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta da dotação consignada no orçamento 2019 sob o nº: 502-40006-00107-04-122-0028-2-021-3.3.90.32.00.00 – 01 – TESOIRO – 100 – GERAL TOTAL;

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Piracaia, 17 de Maio de 2019.

PREFEITURA:

\_\_\_\_\_  
Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

\_\_\_\_\_  
INFORMADOR FACIL LTDA EPP

TESTEMUNHAS: 1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

## RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição de medicamentos, com base nas requisições de nº 39961 e 39967 do Processo 482/2019, Dispensa nº 07/2019, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor: R\$ 2.235,00

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Valor: R\$ 760,00

Empresa: F.A.P MOREIRA DROGARIA ME

Valor: R\$ 754,20

Empresa: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 825,50

Piracaia, 22 de maio de 2019

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 000022713 datada de 14/03/2019 no valor de R\$ 401,74

(quatrocentos e um reais e setenta e quatro centavos);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 000022926 datada de 25/03/2019 no valor de R\$ 225,80

(duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 000023135 datada de 03/04/2019 no valor de R\$ 891,50

(oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.652 datada de 25/03/2019 no valor de R\$ 263,21

(duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.711 datada de 08/05/2019 no valor de R\$ 226,53

(duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.715 datada de 13/05/2019 no valor de R\$ 486,50

(quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);

CAMPOS MECÂNICA DIESEL EIRELI EPP referente a nota fiscal nº 0000904 datada de 22/04/2019 no valor de R\$ 1.625,00

(hum mil seiscentos e vinte e cinco reais);

CESAR HENRIQUE DIAS ARANEGA referente a nota fiscal nº 0000090 datada de 16/01/2019 no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

CIRURGICA ONIX EIRELI-ME. referente a nota fiscal nº 000.015.648 datada de 21/03/2019 no valor de R\$ 1.193,25

(hum mil cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos);

CIRURGICA ONIX EIRELI-ME. referente a nota fiscal nº 000.017.270 datada de 16/04/2019 no valor de R\$ 1.991,75

(hum mil novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos);

DAN PRINT COM. E SERVIÇO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME. referente a nota fiscal nº 00000022 datada de 29/04/2019 no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais);

EMPORIO HOSP COM PROD CIRURG HOSP LTDA. referente a nota fiscal nº 000421733 datada de 29/03/2019 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA. EPP. referente a nota fiscal nº 000.007391 datada de 28/03/2019 no valor de R\$ 234,34

(duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

GL TECH SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME.

referente a nota fiscal nº 11847 datada de 26/03/2019 no valor de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP –

referente a nota fiscal nº 167612 datada de 01/05/2019 no valor de R\$ 1.142,73 (hum mil cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 167615 datada de 01/05/2019 no valor de R\$ 663,22 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 167616 datada de 01/05/2019 no valor de R\$ 101,51 (cento e um reais e cinquenta e um centavos);

MA TOLEDO INFORMÁTICA – ME referente a nota fiscal nº 1824 datada de 01/04/2019 no valor de R\$ 5.041,55 (cinco mil quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

MA TOLEDO INFORMÁTICA – ME referente a nota fiscal nº 1862 datada de 02/05/2019 no valor de R\$ 3.759,80 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

MARCELO ANTONIO CORREIA DA SILVA referente a nota fiscal nº 00000042 datada de 03/04/2019 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

MARCELO ANTONIO CORREIA DA SILVA referente a nota fiscal nº 00000048 datada de 09/05/2019 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6189 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6190 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6205 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6191 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6192 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 1.597,00 (hum mil quinhentos e noventa e sete reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6193 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6194 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6202 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6198 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6199 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6200 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6206 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6209 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6210 datada de 09/04/2019 no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6211 datada de

09/04/2019 no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);  
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. referente a nota fiscal nº 0389719 datada de 20/04/2019 no valor de R\$ 379,20 (trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos);  
RÁDIO JOVEM PIRA LTDA referente a nota fiscal nº 1497 datada de 02/05/2019 no valor de R\$ 1.862,02 (hum mil e oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos);

RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA. ME referente a nota fiscal nº 0000000866 datada de 12/04/2019 no valor de R\$ 94,29 (noventa e quatro reais e vinte e nove centavos);

RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA. ME referente a nota fiscal nº 0000000867 datada de 12/04/2019 no valor de R\$ 208,30 (duzentos e oito reais e trinta centavos);

SALVI LOPES & CIA. LTDA. referente a nota fiscal nº 000.006.116 datada de 03/04/2019 no valor de R\$ 1.426,43 (hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos);

SALVI LOPES & CIA. LTDA. referente a nota fiscal nº 000.006.256 datada de 24/04/2019 no valor de R\$ 728,28 (setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos);

SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA referente a nota fiscal nº 2987 datada de 16/04/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA referente a nota fiscal nº 2989 datada de 16/04/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA referente a nota fiscal nº 2991 datada de 16/04/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA referente a nota fiscal nº 3004 datada de 03/05/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA referente a nota fiscal nº 3005 datada de 03/05/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VOTS VER OBITO, TANATOPRAXIA SERV. LTDA referente a nota fiscal nº 432 datada de 13/05/2019 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

W & C ALIMENTOS EIRELI referente a nota fiscal nº 21.895 datada de 18/04/2019 no valor de R\$ 381,40 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 22 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## FINANÇAS



### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

2º BIMESTRE DE 2019

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					
Contribuições dos Servidores Ativos	2.926.000,00	2.926.000,00	391.621,27	765.502,77	2.160.497,23
Contribuições dos Servidores Inativos	6.000,00	6.000,00	469,56	1.881,00	4.119,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais	25.000,00	25.000,00		0,00	25.000,00
Compensações Previdenciárias	69.000,00	69.000,00	15.001,02	491.931,68	-422.931,68
Alienações de Bens			0,00		
Outras	10.000,00	10.000,00	482,00	5.328,62	4.671,38
Receitas Intra-Orçamentárias	5.694.000,00	5.694.000,00	973.989,11	2.001.617,09	3.692.382,91
<b>Total</b>	<b>8.730.000,00</b>	<b>8.730.000,00</b>	<b>1.381.562,96</b>	<b>3.266.261,16</b>	<b>5.463.738,84</b>

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Venc. e Vantagens Fixas e Encargos	99.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
Outras Despesas Correntes	520.100,00	732.350,64	118.288,57	214.823,27	118.224,57	214.823,27	517.527,37
Despesas de Capital	10.000,00	37.000,00	19.423,00	29.741,00	19.423,00	29.741,00	7.259,00
Sentenças Judiciais	300.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00
Inativos	3.800.000,00	3.800.000,00	268.030,27	1.053.218,72	268.030,27	1.053.218,72	2.746.781,28
Pensionistas	915.000,00	915.000,00	54.403,33	209.606,21	54.403,33	209.606,21	705.393,79
Outras Despesas Aposent e Ref.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total</b>	<b>5.650.000,00</b>	<b>5.779.250,64</b>	<b>460.145,17</b>	<b>1.507.389,20</b>	<b>460.081,17</b>	<b>1.507.389,20</b>	<b>4.271.861,44</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>3.080.000,00</b>	<b>2.950.749,36</b>	<b>921.417,79</b>	<b>1.758.871,96</b>	<b>921.481,79</b>	<b>1.758.871,96</b>	
------------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	-------------------	---------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>7.660.894,17</b>		<b>Despesas</b>	<b>1.995.434,77</b>
Orçamentárias	1.264.644,07		Orçamentárias pagas	1.507.389,20
Extra-orçamentárias	4.394.633,01		Extra-orçamentárias	488.045,57
Receitas Intra-Orçamentárias	2.001.617,09			
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>72.573.213,76</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>78.238.673,16</b>
Caixa			Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	12.519,93		Bancos Conta Movimento	48.062,30
Aplicações Financeiras	72.560.693,83		Aplicações Financeiras	78.190.610,86
<b>Total Geral</b>	<b>80.234.107,93</b>			<b>80.234.107,93</b>

■ Relativo ao último bimestre

 Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

 Vilma Maria Maia da Silva  
CRC 128.593

 Sonia Maria Cordeiro  
Controle Interno

 Lucilene Fernanda Pinheiro  
Controle Interno

 Simone Martins Grunwald Mancini  
Controle Interno



**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

**2º BIMESTRE DE 2019**

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	TOTAL	Previsão atualizada Exercício
Receita Tributária	1.352.776,33	1.305.890,98	1.595.294,78	1.456.396,56	1.180.301,41	1.296.657,94	1.194.101,44	1.470.116,29	1.373.446,18	3.911.500,09	1.382.049,34	1.539.038,35	19.047.575,69	22.302.860,00
Receita de Contribuições	254.599,34	258.440,69	260.546,24	261.621,56	257.931,96	256.259,49	257.819,67	425.894,62	256.984,96	277.512,50	259.809,42	266.941,80	3.294.162,25	3.615.000,00
Receita Patrimonial	11.833,57	11.497,22	18.477,26	21.056,23	21.854,53	51.231,75	21.309,75	21.169,30	6.327,20	11.166,61	13.634,19	9.968,40	219.626,01	551.471,00
Receita de Serviços	35.761,83	14.980,63	20.431,71	20.459,14	26.639,12	17.756,50	11.443,44	12.883,36	16.845,18	19.662,12	26.871,53	18.011,93	241.746,49	397.100,00
Transferências Correntes	6.269.192,78	4.695.995,10	4.822.439,26	4.142.472,12	3.964.872,12	4.529.151,43	3.968.913,65	6.049.824,78	6.665.862,14	5.618.309,94	5.509.593,19	4.849.121,49	61.084.887,00	65.544.566,00
Outras Receitas Correntes	15.622,33	20.020,15	976.540,27	65.722,74	13.448,60	20.345,61	20.914,89	30.308,18	18.301,04	498.232,99	21.951,02	17.132,35	1.798.540,17	704.605,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.939.866,18</b>	<b>6.306.764,77</b>	<b>7.693.726,52</b>	<b>5.987.728,35</b>	<b>5.465.047,74</b>	<b>6.161.402,72</b>	<b>5.474.502,84</b>	<b>8.009.196,53</b>	<b>8.337.766,70</b>	<b>10.336.390,25</b>	<b>7.213.900,69</b>	<b>6.700.214,32</b>	<b>85.626.537,61</b>	<b>93.116.602,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>														
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.														0,00
Contrib. Serv. Reg.Propr.Previdência	190.971,60	188.583,39	195.502,53	194.292,29	189.261,65	190.204,35	186.641,09	378.377,55	186.834,06	188.356,88	194.338,46	197.752,37	2.484.216,21	2.832.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	3.116,73	3.116,73	3.116,73	6.241,31	3.116,73	3.116,73	3.116,73	6.233,46	3.116,73	473.813,93	7.500,51	7.500,51	519.990,10	10.000,00
FUNDEF	769.460,31	532.396,36	476.567,35	487.772,94	436.513,09	506.890,27	500.216,69	613.260,06	818.007,95	755.391,63	597.802,54	562.466,63	7.060.715,44	7.686.665,00
Anulação de Restos a Pagar														0,00
Outras														0,00
<b>Subtotal deduções</b>	<b>963.548,64</b>	<b>724.096,50</b>	<b>674.096,50</b>	<b>688.306,14</b>	<b>630.891,47</b>	<b>700.151,35</b>	<b>692.974,50</b>	<b>997.871,07</b>	<b>1.008.058,74</b>	<b>1.417.562,44</b>	<b>799.641,51</b>	<b>757.749,51</b>	<b>10.064.921,75</b>	<b>10.638.665,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>6.976.317,54</b>	<b>5.582.668,27</b>	<b>7.019.630,02</b>	<b>5.299.422,21</b>	<b>4.834.156,27</b>	<b>5.461.251,37</b>	<b>4.781.528,34</b>	<b>7.011.325,46</b>	<b>7.329.707,96</b>	<b>8.918.827,81</b>	<b>6.414.267,18</b>	<b>5.932.464,81</b>	<b>75.561.615,86</b>	<b>82.477.937,00</b>

OBS: CONFORME COMUNICADO DO AUDESP, EM 28/05/2017 FOI DISPONIBILIZADA NOVA SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, O QUAL O TOTAL DA RECEITA DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA ESTÁ SENDO DEDUZIDA NO CÁLCULO.

Dr. José Silvano Cintra  
Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva  
CRC 1sp 128.593

Sonia Maria Cordeiro  
Controlador Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro  
Controlador Interno

Simone Martins Grunwald Mancini  
Controlador Interno



**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

**2º BIMESTRE DE 2019**

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal		0,00	10.199,70	0,00	0,00	68,00	10.007,70	192,00	181.725,18
<b>PODER EXECUTIVO</b>									
Prefeitura Municipal	1.093.339,72	7.150.556,82	2.402.543,04	974,80	9.253,91	2.051.456,29	7.191.389,48	3.445.796,19	6.153.264,97
<b>Órgãos/Entidades</b>									
Autarquia "Instituto de Previdência Fundação Pública "Y"	15.173,11	0,00	111,37	0,00	0,00	111,37	111,37	15.173,11	78.238.673,16
Empresa Púb. Dependente "Z"									
<b>TOTAL:</b>	<b>1.108.512,83</b>	<b>7.150.556,82</b>	<b>2.412.854,11</b>	<b>974,80</b>	<b>9.253,91</b>	<b>2.051.635,66</b>	<b>7.201.508,55</b>	<b>3.461.161,30</b>	<b>84.573.663,31</b>

*Dr. José Silvino Cintra*  
Prefeito Municipal

*Vilma Maria Maia da Silva*  
CRC 1sp 128.593

*Sonia Maria Cordeiro*  
Controle Interno

*Lucilene Fernanda Pinheiro*  
Controle Interno

*Simone Martins Grunwald Mancini*  
Controle Interno



**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

2º BIMESTRE DE 2019

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	85.419.937,00	14.236.656,16	28.473.312,32	12.753.823,84	29.859.429,83	25.058.090,48
Receitas de Capital	154.000,00	25.666,66	51.333,32	100.000,00	282.471,53	457.935,09
Receitas Intra Orçamentarias	5.694.000,00	949.000,00	1.898.000,00	973.989,11	2.001.617,09	1.800.352,52
<b>Subtotal:</b>	<b>91.267.937,00</b>	<b>15.211.322,82</b>	<b>30.422.645,64</b>	<b>13.827.812,95</b>	<b>32.143.518,45</b>	<b>27.316.378,09</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	478.321,00	79.720,16	159.440,32	19.729,67	28.123,49	36.356,80
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	4.000,00	666,66	1.333,32	0,00	0,00	52.679,93
<b>Subtotal</b>	<b>478.321,00</b>	<b>79.720,16</b>	<b>160.773,64</b>	<b>19.729,67</b>	<b>28.123,49</b>	<b>89.036,73</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>90.789.616,00</b>	<b>15.131.602,66</b>	<b>30.261.872,00</b>	<b>13.808.083,28</b>	<b>32.115.394,96</b>	<b>27.227.341,36</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	86.206.639,37	14.367.773,23	28.735.546,46	13.024.147,13	24.474.218,24	21.970.759,50
(-) Juros e Encargos da Dívida						
<b>Subtotal</b>						
Despesas de Capital	8.036.946,05	1.339.491,00	2.678.982,00	62.544,30	74.002,30	503.832,47
(-) Deduções						
Amortização de Dívida						
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
<b>Subtotal</b>	<b>8.036.946,05</b>	<b>1.339.491,00</b>	<b>2.678.982,00</b>	<b>62.544,30</b>	<b>74.002,30</b>	<b>503.832,47</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.296.000,00</b>					
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>97.539.585,42</b>	<b>15.707.264,23</b>	<b>31.414.528,46</b>	<b>13.086.691,43</b>	<b>24.548.220,54</b>	<b>22.474.591,97</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-6.749.969,42</b>	<b>-575.661,57</b>	<b>-1.152.656,46</b>	<b>721.391,85</b>	<b>7.567.174,42</b>	<b>4.752.749,39</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada					
II. Deduções: (*)	68.103.888,49	76.707.572,70	77.781.499,63		
Ativo Disponível	75.255.900,31	83.679.230,12	84.573.663,31		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	7.152.011,82	6.971.657,42	6.792.163,68		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva  
CRC 1sp 128.593

Sonia Maria Cordeiro  
Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro  
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini  
Controle Interno

 <b>MUNICÍPIO DE PIRACAIA</b> SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA DATA : 16/05/2019 FOLHA: 1 de 2 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I - MARÇO/2019 A ABRIL/2019											
ENTIDADE: CONSOLIDADO											
RECEITAS	DESCRIÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		PREVISÃO A REALIZAR	PAGO NO EXERCÍCIO	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO						
	RECEITAS CORRENTES										
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.302.860,00	22.302.860,00	2.921.087,69	8.206.039,96	14.096.820,04					
	CONTRIBUIÇÕES	3.616.000,00	3.616.000,00	526.751,22	1.061.250,68	2.554.749,32					
	RECEITA PATRIMONIAL	551.471,00	551.471,00	23.602,59	41.096,40	510.374,60					
	RECEITA DE SERVIÇOS	397.100,00	397.100,00	44.883,46	81.390,76	315.709,24					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.544.566,00	65.544.566,00	10.358.714,68	22.642.886,76	42.901.679,24					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	704.605,00	704.605,00	39.083,37	560.464,02	144.140,98					
	RECEITAS DE CAPITAL										
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00					
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	100.000,00	282.471,53	( 132.471,53)					
	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.224.000,00	3.224.000,00	522.109,87	1.032.012,33	2.191.987,67					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.470.000,00	2.470.000,00	451.879,24	969.604,76	1.500.395,24					
	DEDUÇÕES	( 7.696.665,00)	( 7.696.665,00)	( 1.160.299,17)	( 2.733.698,75)	( 4.962.966,25)					
	SOMA	91.267.937,00	91.267.937,00	13.827.812,95	32.143.518,45	59.124.418,55					
	DEFICIT	0,00	6.271.648,42	0,00	0,00	0,00					
	TOTAL	91.267.937,00	97.539.585,42	13.827.812,95	32.143.518,45	59.124.418,55					
	DESPESAS										
	DESCRIÇÃO										
	DESPESAS CORRENTES										
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.512.629,00	46.365.279,00	6.645.065,56	13.635.296,18	32.729.982,82	10.640.784,80	0,00	2.994.511,38		
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.668.562,00	39.841.360,37	4.774.793,01	16.187.076,67	23.654.283,70	8.802.898,56	5.348.154,61	7.384.178,11		
	DESPESAS DE CAPITAL										
	INVESTIMENTOS	2.790.746,00	8.036.946,05	278.378,54	294.336,54	7.474.609,51	63.872,00	220.334,24	230.464,54		
	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	RESERVAS ORÇAMENTARIAS	3.080.000,00	3.080.000,00	0,00	0,00	3.080.000,00	0,00	0,00	0,00		
	RESERVAS ORÇAMENTARIAS	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00		
	RESERVA DE CONTINGENCIA	91.267.937,00	97.539.585,42	11.698.237,11	30.116.709,39	67.422.876,03	19.507.555,36	5.568.488,85	10.609.154,03		
	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	2.129.575,84	2.026.809,06	0,00	0,00	0,00	0,00		
	SOMA	91.267.937,00	97.539.585,42	11.698.237,11	30.116.709,39	67.422.876,03	19.507.555,36	5.568.488,85	10.609.154,03		
	SUPERAVIT	0,00	0,00	2.129.575,84	2.026.809,06	0,00	0,00	0,00	0,00		



MUNICÍPIO DE PIRACAIA		Folha: 1 de 3									
 SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA DATA : 30/04/2019 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - MARÇO/2019 A ABRIL/2019		CONSOLIDADO									
ENTIDADE:	DESPESAS	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	
			INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO			
	01	LEGISLATIVA									
	031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.134.500,00	3.134.500,00	474.136,30	863.854,50	474.136,30	863.854,50	2.270.645,50	0,00	
		SUB-TOTAL	3.134.500,00	3.134.500,00	474.136,30	863.854,50	474.136,30	863.854,50	2.270.645,50	0,00	
	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA									
	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	839.160,00	973.160,00	99.677,10	280.113,49	109.513,78	217.250,35	693.046,51	62.863,14	
		SUB-TOTAL	839.160,00	973.160,00	99.677,10	280.113,49	109.513,78	217.250,35	693.046,51	62.863,14	
	04	ADMINISTRAÇÃO									
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.156.160,00	8.026.160,00	1.289.211,95	2.955.024,84	1.364.035,44	2.659.565,11	5.071.135,16	295.459,73	
	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.644.760,00	1.644.760,00	265.590,20	551.992,22	257.116,17	510.029,63	1.092.767,78	41.962,59	
		SUB-TOTAL	9.800.920,00	9.670.920,00	1.554.802,15	3.507.017,06	1.621.151,61	3.169.594,74	6.163.902,94	337.422,32	
	05	DEFESA NACIONAL									
	153	DEFESA TERRESTRE	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00	0,00	
		SUB-TOTAL	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00	0,00	
	06	SEGURANÇA PÚBLICA									
	181	POLICIAMENTO	2.147.410,00	2.536.910,00	269.778,14	582.914,57	281.890,72	546.564,07	1.953.995,43	36.350,50	
		SUB-TOTAL	2.147.410,00	2.536.910,00	269.778,14	582.914,57	281.890,72	546.564,07	1.953.995,43	36.350,50	
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	108.000,00	108.000,00	15.840,00	31.674,00	15.840,00	31.674,00	76.326,00	0,00	
	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	352.600,00	352.600,00	39.148,87	96.479,75	45.633,97	79.396,63	256.120,25	17.083,12	
	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.427.217,00	3.611.263,80	547.414,61	1.253.146,89	536.091,98	950.612,51	2.358.116,91	302.534,38	
		SUB-TOTAL	3.887.817,00	4.071.863,80	602.403,48	1.381.300,64	597.565,95	1.061.683,14	2.690.563,16	319.617,50	
	10	SAÚDE									
	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	595.300,00	595.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.300,00	0,00	
	301	ATENÇÃO BÁSICA	9.133.540,00	10.554.146,63	1.337.370,98	2.927.080,34	1.184.139,31	2.231.444,50	7.627.066,29	695.635,84	
	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.904.000,00	5.904.000,00	1.015.756,26	2.093.763,48	1.040.944,24	2.093.763,48	3.810.236,52	0,00	
	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	991.440,00	1.215.440,00	76.628,16	274.641,87	177.552,85	177.552,85	940.798,13	97.089,02	
	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	350.880,00	1.962.880,00	50.132,91	98.440,38	50.132,91	98.440,38	1.864.439,62	0,00	
	307	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	155.950,00	155.950,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	148.450,00	0,00	
		SUB-TOTAL	17.131.110,00	20.387.716,63	2.487.388,31	5.401.426,07	2.460.289,31	4.608.701,21	14.986.290,56	792.724,86	
	12	EDUCAÇÃO									
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.640,00	27.640,00	7.200,00	8.550,00	7.500,00	8.250,00	19.090,00	300,00	
	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.116.800,00	2.276.800,00	395.635,90	1.075.045,04	298.631,53	456.314,93	1.201.754,96	618.730,11	
	361	ENSINO FUNDAMENTAL	22.471.080,00	22.559.148,00	2.519.972,31	8.188.998,14	3.823.783,45	6.630.439,41	14.370.149,86	1.558.558,73	





**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
 SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNO PÚBLICA  
 DATA : 30/04/2019  
 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - MARÇO/2019 A ABRIL/2019

Folha: 3 de 3

ENTIDADE:		CONSOLIDADO									
DESPESAS	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO				
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	405.000,00	405.000,00	127.569,34	190.454,59	127.569,34	190.454,59	214.545,41	0,00		
	SUB-TOTAL	405.000,00	405.000,00	127.569,34	190.454,59	127.569,34	190.454,59	214.545,41	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA										
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00		
	SUB-TOTAL	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL										
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.640.000,00	5.769.250,64	460.145,17	1.507.389,20	460.145,17	1.507.389,20	4.261.861,44	0,00		
	SUB-TOTAL	5.640.000,00	5.769.250,64	460.145,17	1.507.389,20	460.145,17	1.507.389,20	4.261.861,44	0,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
	SUB-TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA										
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.080.000,00	3.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	0,00		
	SUB-TOTAL	3.080.000,00	3.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	0,00		
	TOTAL GERAL	91.267.937,00	97.539.585,42	11.698.237,11	30.116.709,39	13.086.691,43	24.548.220,54	67.422.876,03	5.568.488,85		

--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018**  
**1º QUADRIMESTRE 2019**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.406.726,80	0,00
Pessoal Ativo	36.667.949,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.738.777,07	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.738.777,07	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>36.667.949,73</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>75.561.615,86</b>	<b>48,53%</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.803.272,56	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	38.763.108,94	51,30%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II § 1º do art. 59 da LRF)	36.722.945,31	48,60%

Dr. Jose Silvino Cintra  
 Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva  
 CRC 1sp 128.593

Sonia Maria Cordeiro  
 Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro  
 Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancine  
 Controle Interno

**EXPEDIENTE**

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
 Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,  
 sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
 Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
 CEP 12970-000

**Prefeito Municipal:** José Silvino Cintra  
**Jornalista Responsável:** Andressa Nascimento - Mtb: 67547-SP  
**Expediente de Gabinete:** Luciana Bianco